

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 93 • São Paulo, terça-feira, 10 de outubro de 2023

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9 de outubro de 2023

Cessando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, a Defensoria Pública Arianne Kwon leiri para, com prejuízo das suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto a Assessoria Especial, a partir de 9/10/2023.

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, a Defensoria Pública Arianne Kwon leiri para, com prejuízo das suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto a Assessoria Cível, a partir de 9/10/2023.

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Rodrigo Sardinha de Freitas Campos para, com prejuízo das suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto a Chefia de Gabinete, e atribuindo a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 44,07 (quarenta e quatro inteiros e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 9/10/23.

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Filipe Dias Rodrigues para, com prejuízo das suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto a Assessoria Especial, e atribuindo a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 44,07 (quarenta e quatro inteiros e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 16/10/23.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 09/10/2023

Cessando a designação do Defensor Público Filipe Silva Santos Murinelli para exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE - Unidade Vila Mimosa, Regional Campinas, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01/11/2023.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, a Defensoria Pública Luciana Maschietto Talli Sandoval para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Vila Mimosa, Regional Campinas, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01/11/2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 09 de outubro de 2023

Cessando, nos termos do artigo 19, XXII, c.c. artigo 89, IX e §2º da LC nº 988/06, a designação da Defensoria Pública Nalida Coelho Monte para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres e cessando a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 1 de outubro de 2023.

Designando, nos termos do artigo 19, XXII, c.c. artigo 89, IX e §2º da LC nº 988/06, a Defensoria Pública Fernanda Costa Hueso para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 1 de outubro de 2023.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09/10/2023

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Irá compor a lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do/a titular, o Defensor Público Angelo de Camargo Dalben, no período compreendido entre 05-10-2023 a 29-02-2024.

Artigo 2º. A atuação do membro da Defensoria Pública que irá compor a lista deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/08/2023, publicado no DO de 23/08/2023.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2023.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 09/10/2023

Tomando sem efeito Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 29/09/2023, que regulamentou Regulamento a participação de Defensores Públicos e Oficiais/las de Defensoria no projeto "Céu na Cidade", a se realizar na cidade de Guarulhos, no dia 12-10-2023, por cancelamento do evento pela organização.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09/10/2023

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/10/2023 a 29/02/2024, Tales Pataias Ramos

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação dos Defensores Públicos abaixo relacionados para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos

do art. 3º, inciso IV, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 09/10/2023

Michel Allan Mofsovich
Rodrigo Sardinha De Freitas Campos
Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 06/10/2023

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação das Defensoras Públicas abaixo relacionada para exercerem atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 25/09/2023: Renata Groetaers dos Santos - Capital (replicado por conter incorreção)

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 25/09/2023 - Renata Groetaers dos Santos (replicado por conter incorreção)

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 06/10/2023

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 25/09/2023, Renata Groetaers dos Santos (replicado por conter incorreção)

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, 09/10/2023

Autorizando, com base no artigo 1º, I, c, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, e nos termos da decisão proferida no processo SEI nº 6557/2022, o Defensor Público Leonardo Nascimento de Paula, Coordenador Auxiliar da DPE, Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, no período de 03/10/2023 a 11/10/2023.

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de: 09/10/2023, Rodrigo Sardinha De Freitas Campos - 5ª Defensoria Pública, Unidade Itaquaquecetuba, Regional Mogi das Cruzes.

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado para atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 09/10/2023, Rodrigo Sardinha De Freitas Campos - POPRua ITAQUAQUECETUBA

Cessando, nos termos da decisão proferida no PA SEI nº 2022/0008489, a autorização do Defensor Público Rodrigo Sardinha de Freitas Campos a se afastar de suas atribuições ordinárias, um dia por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a Coordenação Auxiliar da Unidade Itaquaquecetuba, Regional Mogi das Cruzes, a partir de 09/10/2023.

Autorizando, com base no artigo 23 da LCE nº. 988/2006 e nos termos da decisão proferida no PA SEI nº 2022/0008489, o Defensor Público Michel Allan Mofsovich, Coordenador Auxiliar da Unidade Itaquaquecetuba, Regional Mogi das Cruzes, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, um dia por semana, a partir de 09/10/2023.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09/10/2023

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Servidor Público Luciano Martins da Costa para acompanhamento de atividades na Unidade Avaré, no dia 07/10/2023, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09/10/2023

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuar no plantão judiciário, de Registro, Rua Carlos Cardoso, s/n - Jd. Marabá, Itapetininga/SP, Fórum, (15) 3511-2929, modelo de trabalho remoto, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, nas respectivas datas:

Dia 21/10 - Luis Cesar Rossi Francisco
Dia 22/10 - José Victor Ramos Nogueira
Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/09/2023

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Vale do Ribeira - Unidade Registro, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO DE 2023, a serem realizados em Registro, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

7-out-23 Tainah da Silva Teixeira de Oliveira
8-out-23 Tainah da Silva Teixeira de Oliveira
12-out-23 Paula Rocha Yparraquirre
13-out-23 Paula Rocha Yparraquirre
14-out-23 Paula Rocha Yparraquirre
15-out-23 Paula Rocha Yparraquirre
21-out-23 Luis Cesar Rossi Francisco
22-out-23 José Victor Ramos Nogueira
28-out-23 Tainah da Silva Teixeira de Oliveira
29-out-23 Tainah da Silva Teixeira de Oliveira (Replicado por haver alteração).

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 09/10/2023

CREDECENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE CAMPINAS
Marina De Araujo Rocha, a partir de 16/10/2023
UNIDADE BAURU
Agtha Karina Amphilho, a partir de 09/10/2023
UNIDADE AVARÉ
Marcella Da Cunha Beltrao, a partir de 10/10/2023
UNIDADE JACAREÍ
Thais Santos Ferreira, a partir de 02/10/2023

Credecenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SANTOS
Vanessa Lima Liberato, a partir de 16/10/2023
UNIDADE LIMEIRA
Meirelene Ferreira Da Silva Chaves, a partir de 09/10/2023
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 09/10/2023

DESCREDECENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTOS
Agatha Beyonce Bispo De Freitas, a partir de 30/10/2023
UNIDADE MAUÁ
Dielle De Lima Souza Araujo, a partir de 10/10/2023
UNIDADE ITAPEVI
Luis Henrique Santos Sampaio, a partir de 07/10/2023

DESCREDECENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Keyla Tezuka Oliveira Garcia, a partir de 25/10/2023

DESCREDECENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE LIMEIRA
Ramon De Lima Oliveira, a partir de 09/10/2023
DESCREDECENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE VARAS SINGULARES
Beatriz Nogueira Coser, a partir de 07/10/2023
UNIDADE SANTOS
Joao Pedro Ferreira Sobreiro, a partir de 07/10/2023
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL
Samira Camargo Da Silva, a partir de 06/10/2023
UNIDADE PRAIA GRANDE
Gabriel Da Cruz Ferreira, a partir de 07/10/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Despacho do Diretor Técnico, de 09-10-2023

Deferindo, o pedido de licença maternidade de Aline Do Couto Celestino, Defensora Pública do Estado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir 04/10/2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 09/10/2023

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 17/10/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Marília, através do endereço eletrônico unidade.marilia@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Gabriela Nenartavis Lopes.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 09/10/2023

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 11/10/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cdfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
AVANUSIA GOMES DA SILVA MENDES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Extrato de Contratação Processo: 2023/0005998 Convite Eletrônico 420030000012023OC00116 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais, especificamente, microfone, fone de ouvido, tripé, monitor, suporte de ombro e gravador de áudio.

Contratada: Sistecnica Informática e Serviços LTDA. CNPJ/MF: 53.249.470/0001-50 Item 01 – Microfone de Lapela Quantidade: 01 unidade Valor Total: R\$ 489,99 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Item 4 – Gravador digital de áudio Quantidade: 01 unidade Valor total: R\$ 1.489,99 (hum mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Item 5 – Fone de ouvido Quantidade: 01 unidade Valor total: R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais)

Item 6 – Microfone direcional Quantidade: 01 unidade Valor total: R\$ 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Nº da Nota de Empenho: 2023NE07239 Natureza da Despesa: 44.90.52.34 Fonte de Recursos: 1.760.20002 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000 Contratada: Official Web Comercial LTDA. CNPJ: 28.263.983/0001-40 Item 2 – Tripé para câmera profissional Quantidade: 01 unidade Valor total: R\$ 2.972,00 (dois mil e novecentos e setenta e dois reais)

Nº da Nota de Empenho: 2023NE07238 Natureza da Despesa: 44.90.52.34 Fonte de Recursos: 1.760.20002 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) COMUNICADO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS SOBRE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PROCESSO Nº 2023/0019857

ASSUNTO: ARP para prestação serviços de reparos de manutenção predial corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos adequados no Sistema de Registro de Preços para diversas Unidades da Capital e Grande São Paulo.

Nos termos do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018 (Regulamento Estadual do Sistema de Registro de Preços), a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Licitações (UGE 420030 - FED.CGA/Fundo de Assistência Judiciária), comunica órgãos e entidades públicos sobre sua intenção de Registrar Preços (SRP) para prestação serviços de reparos de manutenção predial corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos adequados no Sistema de Registro de Preços para diversas Unidades da Capital e Grande São Paulo, pelo período de 12 meses.

A participação será regida nos termos do Regulamento Estadual do Sistema de Registro de Preços.

Caso haja interesse, a intenção de participação e a documentação necessária (consubstanciada nas especificações e quantidades desejadas) serão recebidas pelo Departamento de Licitações da Defensoria Pública do Estado de São Paulo até às 17 horas do dia 16 de outubro de 2023.

As dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do e-mail licitacao@defensoria.sp.def.br.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) COMUNICADO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS SOBRE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PROCESSO Nº 2023/0019861

ASSUNTO: ARP para prestação serviços de reparos de manutenção predial corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos adequados no Sistema de Registro de Preços para diversas Unidades do Litoral e Interior de São Paulo.

Nos termos do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018 (Regulamento Estadual do Sistema de Registro de Preços), a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Licitações (UGE 420030 - FED.CGA/Fundo de Assistência Judiciária), comunica órgãos e entidades públicos sobre sua intenção de Registrar Preços (SRP) para prestação serviços de reparos de manutenção predial corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos adequados no Sistema de Registro de Preços para diversas Unidades do Litoral e Interior de São Paulo, pelo período de 12 meses.

A participação será regida nos termos do Regulamento Estadual do Sistema de Registro de Preços.

Caso haja interesse, a intenção de participação e a documentação necessária (consubstanciada nas especificações e quantidades desejadas) serão recebidas pelo Departamento de Licitações da Defensoria Pública do Estado de São Paulo até às 17 horas do dia 16 de outubro de 2023.

As dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do e-mail licitacao@defensoria.sp.def.br.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) COMUNICADO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS SOBRE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PROCESSO Nº 2023/0019861

ASSUNTO: ARP para prestação serviços de reparos de manutenção predial corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos adequados no Sistema de Registro de Preços para diversas Unidades do Litoral e Interior de São Paulo.

Nos termos do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018 (Regulamento Estadual do Sistema de Registro de Preços), a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Licitações (UGE 420030 - FED.CGA/Fundo de Assistência Judiciária), comunica órgãos e entidades públicos sobre sua intenção de Registrar Preços (SRP) para prestação serviços de reparos de manutenção predial corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos adequados no Sistema de Registro de Preços para diversas Unidades do Litoral e Interior de São Paulo, pelo período de 12 meses.

A participação será regida nos termos do Regulamento Estadual do Sistema de Registro de Preços.

Caso haja interesse, a intenção de participação e a documentação necessária (consubstanciada nas especificações e quantidades desejadas) serão recebidas pelo Departamento de Licitações da Defensoria Pública do Estado de São Paulo até às 17 horas do dia 16 de outubro de 2023.

As dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do e-mail licitacao@defensoria.sp.def.br.